

Estabelecimento Risco Habitual Inaugurados em 2020	PARTO NORMAL	PARTO CESARIANO	Total	% de partos normais
RJ, Araruama - HOSPITAL MUNICIPAL DR JAQUELINE PRATES*	16	5	21	76,19
RJ - Queimados- HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE QUEIMADOS*	244	99	343	71,14
RJ - Paracambi - MATERNIDADE LAURINDO JOSE FERREIRA*	19	35	54	35,19
RJ - Paraíba do Sul -HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE - Maternidade Dr. Antonio Avelino Elmor*	0	0	0	0,00

Id: 2285884

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****ATO DA SUBSECRETARIA-EXECUTIVA****PORTARIA SES/SUBEX Nº 070 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020****SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.**

A SUBSECRETARIA-EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o que consta do Processo nº SEI-080001/004986/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANDER OLIVEIRA DA SILVA, ID: 43408656, em substituição do servidor LUIZ CARLOS THIENGO SANTANA, na fiscalização do Contrato nº 024/2019, Processo nº SEI-08/001/004986/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2020 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020

JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Subsecretária-Executiva de Estado de Saúde

Id: 2285983

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****ATO DO DIRETOR EXECUTIVO****PORTARIA FS Nº 483, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020****INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DESIGNA
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais. Processo nº SEI-080007/008538/2020, e

CONSIDERANDO: a deliberação TCE-RJ nº 279, de 24/08/2017 que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano eventual ao erário, em decorrência das constatações apuradas nos autos do Processo Administrativo nº E-007/1498/2019, conforme CI DEX/Setor de Auditoria Interna nº 109/2020, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Tomada de Contas, de que trata esta Portaria, será realizada pela Comissão Temporária de Tomada de Contas, composta pelo servidor: ID. 565117-4, Antônio Alberto Marinho Nigro Filho, pela servidora: ID. 4389886-6, Maria José Chaves de Lima e pelo servidor: ID. 5001813-2, Pedro Oliveira Reis Flores, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, serão encaminhados à Auditoria Interna para verificação dos atos e emissão do parecer de auditoria, com vistas, se for o caso, à Controladoria Geral do Estado.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Executivo

Id: 2285709

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 07/12/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 489/2020 - NOMEIA GILSON TORRES TEIXEIRA, para exercer, com validade a contar de 07/12/2020, o cargo de livre provimento de ASSESSORIA IV - LIMPEZA E LAVANDERIA, símbolo ASS IV, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Talita Cristiane Simões Campos. Processo nº SEI-080007/008558/2020

PORTARIA/FS/DE Nº 490/2020 - NOMEIA BERNARDO CARNEIRO DA COSTA, para exercer, com validade a contar de 07/12/2020, o cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo ASS III, com lotação no Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro - CPRJ, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Raphael Anis Rebellato Feres. Processo nº SEI-080007/008558/2020

Id: 2286011

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30.11.2020
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 27.11.2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 473/2020
Onde se lê: ... com validade a contar de 26/11/2020...
Leia-se: ...com validade a contar de 03/12/2020...

Id: 2285908

FUNDAÇÃO SAÚDE**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 07/12/2020**

PROCESSO Nº SEI-080007/008170/2020 - RATIFICADO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 124/2020, no valor total de R\$ 5.247.195,29 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) e a emissão da Nota

de Empenho nº 2020NE03660, em favor da Empresa DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no Hospital Estadual Anchieta (HEAN), com fundamento na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores (até a publicação da Medida Provisória nº 928/2020), do Decreto Estadual nº 46.991/2020, de 24 de março de 2020, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações (no que couber), da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, do Termo de Referência Doc. SEI nº 10697365.

Id: 2285887

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DE 05/12/2020**

PROCESSO Nº SEI-080007/002663/2020- HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico PE nº 87/2020, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor da seguinte empresa: **BIONEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o número 00.683.826/0001-00, para o ITEM 01 no valor total adjudicado de R\$ 229.472,73 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).
Autorização da homologação (doc. SEI 11192221).

Id: 2285707

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I****ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 22/10/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo SEI nº E-03/033/973/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **LEANDRA BASTOS GOMES**, ID. Funcional nº 4368955-8, Prof. Doc. I.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo SEI nº E-03/033/974/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **LEANDRA BASTOS GOMES**, ID. Funcional nº 4368955-8, Prof. Doc. I.

Id: 2286013

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I****ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 22/10/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo SEI nº E-03/033/971/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **LEANDRA BASTOS GOMES**, ID. Funcional nº 4368955-8, Prof. Doc. I.

Id: 2285885

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA****ATOS DO CORREGEDOR
DE 07.12.2020**

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 23/10/2020, publicado no D.O. de 27/10/2020, que designou sindicante para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/003606/2020.

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 23/10/2020, publicado no D.O. de 27/10/2020, que designou sindicante para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/005916/2020.

Id: 2285903

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I****ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 22/10/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo SEI nº E-03/033/972/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **LEANDRA BASTOS GOMES**, ID. Funcional nº 4368955-8, Prof. Doc. I.

Id: 2285998

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA VI****ATO DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA
DE 03.02.2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo SEI nº E-03/007/3907/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, como sindicante, a servidora **BIANCA DA SILVA ABRAHÃO**, ID Funcional nº 1981845-9, Agente Administrativo.

Id: 2285803

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - MÉDIO PARAÍBA****DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 07/12/2020**

PROCESSO SEI Nº E-03/010/102098/2018 - REGINA APARECIDA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0916872-5, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030032/001364/2020 - JULIANA DE ALCANTARA OLIVEIRA VILELA, Prof. Doc. I, mat. nº 0971657-2, período base de 02/08/2011 a 01/09/2016.

PROCESSO Nº SEI-030032/001328/2020 - ALINE DE CARVALHO HENRIQUE BARBOSA, Prof. Doc. I, mat. nº 3080761-4, período base de 14/07/2015 a 01/09/2020.

PROCESSO SEI Nº E-03/010/1450/2014 - PAULO CÉSAR DOS SAN-

TOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0916860-0, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

PROCESSO SEI Nº E-03/010/1658/2019 - ROBERTA DE ARAUJO RIBEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 0962968-4, período base de 16/06/2015 a 29/07/2020.

PROCESSO SEI Nº E-03/5410467/2007 - NELIZE JOSIENE RODRIGUES ALVES PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0845528-9, período base de 10/03/2012 a 22/03/2017.

PROCESSO SEI Nº E-03/5410468/2007 - NELIZE JOSIENE RODRIGUES ALVES PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0837753-3, período base de 10/03/2012 a 22/03/2017.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030032/001386/2020 - JAQUELINE JULIANO BERÇOT, Prof. Doc. II, mat. nº 5020390-0, períodos base de 13/05/1994 a 12/05/1999, de 13/05/1999 a 06/08/2004 e de 26/08/2014 a 25/08/2019. **CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.**

PROCESSO Nº SEI-030032/001366/2020 - LÚCIA HELENA FAUSTINO DE CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. nº 5252052-5, períodos base de 06/06/1997 a 06/06/2002, de 16/04/2003 a 15/04/2008, de 28/07/2010 a 15/08/2015 e de 16/08/2015 a 15/08/2020. **CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial.**

PROCESSO Nº SEI-030032/001381/2020 - ROSANGELA FONSECA CARDOSO, Prof. Doc. II, mat. nº 5006951-7, período base de 07/03/1994 a 06/03/2019. **INDEFIRO** o processo.

Id: 2285805

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS****ATO DO CORREGEDOR
DE 07/12/2020**

INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no processo nº SEI-030022/012496/2020 - SAD 1695, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação o servidor **JOHNNY MAXWEL PACHECO**, Id. Funcional 5015590-3.

Id: 2285742

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA****ATO DO CORREGEDOR
DE 07/12/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no Processo nº SEI-030022/012467/2020- SAD 1695, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Id. Funcional 5023784-5.

Id: 2285642

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA FAPERJ/PR Nº 437 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020****DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o constante no Processo nº SEI-260003/003477/2020;

- o constante no Processo nº E-26/003.000206/2019; e

- o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato firmado entre esta Fundação e a Fundação Santa Cabrini, a contar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:

I - Presidente - Felipe dos Santos Sarrat - ID 4385200-9;
II - Membro - Guilherme Ferreira de Andrade - ID 2022962-3;
III - Membro - Roberta Castro Garcia Marques Ulm de Freitas - ID 4432343-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2285939

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 438 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FAPERJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº SEI-260003/003478/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão de Documentos da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado Rio de Janeiro - FAPERJ, e designar para sua composição, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

NATÁLIA LUIZA DA SILVA BARROS - ID Funcional nº 4385068-5;